Editor-coordenador
Luiz Teles

A TARDE ESPORTE CLUBE

ESPORTE CLUBE

esporte@grupoatarde.com.br

JUSTIÇA Lusa terá de pagar R$ 100 mil a pivô de queda em 2013 atarde.com.br/esporte

'DAY AFTER' Após a saída do presidente, cartolas da situação tentam manter poder

CBF convoca eleição de vice para barrar rival de Del Nero

ESTADÃO CONTEÚDO

Marco Polo Del Nero licenciou-se da presidência da CBF, mas mantém o poder de articulação na entidade. Ontem, ele foi o mentor da escolha do presidente da Federação Paraense, Antônio Carlos Nunes de Lima, para substituir José Maria Marin em uma das vice-presidências da CBF. A eleição será no próximo dia 16 e a opção por Nunes tem o objetivo de barrar a possibilidade de Delfim Peixoto, vice-presidente mais velho da confederação, chegar ao poder.

A manobra é simples: Nunes tem 77 anos e se tornará o vice mais velho, pois Delfim, presidente da Federação Catarinense e vice pela Região Sul, tem 74. Assim, o raciocínio foi de que, caso Del Nero sofra punição do Comitê de Ética da Fifa e tenha de deixar a CBF, o que anularia a sua decisão de nomear Marcus Vicente o presidente interino durante sua licença, o aliado Nunes assumiria o comando.

A convocação para a eleição do substituto de Marin – em prisão domiciliar em Nova York, ele deixou o cargo vago por mais de 180 dias – foi o primeiro ato efetivo do presidente interino, Marcus Antônio Vicente, mas pode acabar em uma batalha judicial.

Del Nero, investigado na Fifa entre outros temas por suspeita de compra de votos, pode ser suspenso temporariamente. A expectativa é de que a Comissão de Ética, pronuncie-se sobre o brasileiro nesta segunda ou terça-feira.

Se a suspensão temporária ocorrer, seu ato indicando Vicente permanecerá válido e a assembleia do próximo dia 16, com votos dos 27 presidentes de federações e dos 40 clubes da Séries A e B, que elegerá Nunes – presidente da Federação Paraense desde 1998 e coronel da reserva da Polícia Militar. Aí, pelo raciocínio de Del Nero, Delfim estaria neutralizado.

Caso Del Nero seja banido pela Fifa, perderá automaticamente o cargo na CBF e todos os atos são invalidados. "Se ele for punido, cessam todos os seus direitos, inclusive o de indicar alguém", considerou Pedro Trengrouse, coordenador acadêmico do curso Fifa/FGV em Gestão, Marketing e Direito no Esporte.

Rafael Ribeiro / CBF / Arquivo

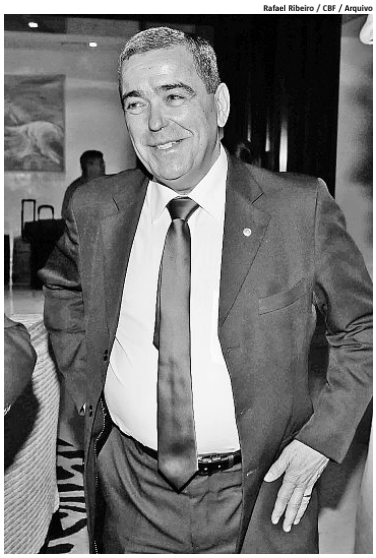

Marcus Vicente, 61, será o presidente da CBF por até 150 dias

Vice se cala

Delfim prefere não se pronunciar. Mas pessoas próximas a ele dizem que recorrerá à Justiça tão logo o Comitê de Ética se pronuncie pela suspensão temporária ou pela definitiva de Del Nero. "Todo mundo está vendo a jogada por trás disso e a Justiça também vai perceber", disse um dirigente alinhado a ele.

CALMA COM DUNGA

O novo presidente da CBF preferiu não comentar sobre o trabalho de Dunga no comando da Seleção. O treinador é contestado por parte dos dirigentes da CBF e torcedores. "Não vou falar sobre isso. Temos que ter calma", disse Vicente. A Seleção foi eliminada da Copa América, em junho, e faz uma campanha regular nas eliminatórias da Copa-2018, em 3º lugar, com 7 pontos

Presos na Suíça, vices sofrem suspensão de 90 dias da Fifa

A Fifa anunciou ontem a suspensão por 90 dias dos seus dois vice-presidentes que foram presos em Zurique na última quinta. Juan Ángel Napout, presidente da Conmebol, e Alfredo Hawit, mandatário da Concacaf, foram detidos a pedido da Justiça dos Estados Unidos, que os acusam de corrupção e lavagem de dinheiro.

Tanto Napout como Hawit vão agora aguardar a um longo processo de extradição aos Estados Unidos e que deve estar concluído apenas em meados de 2016. Para a Justiça norte-americana, praticamente todo o futebol sul-americano foi assolado por uma "corrupção sistemática". Esses cartolas teriam recebidos propinas na negociação de contratos comerciais da Copa Libertadores, Copa América, Eliminatórias para a Copa do Mundo e mesmo amistosos, no valor de US$ 200 milhões (R$ 750 milhões).

No total, 16 pessoas foram indiciadas pelos americanos, com um profundo impacto nas Américas. A lista de indiciados também inclui Manuel Burga (ex-presidente da Federação de Futebol do Peru), Carlos Chavez (Federação da Bolívia), Luis Chiriboga (Equador), Eduardo Deluca (secretário-geral da Conmebol), Jose Luis Meiszner (ex-secretário da Conmebol), Romer Osuna (auditor da Federação da Bolívia), além de Marco Polo Del Nero, presidente licenciado da CBF, e Ricardo Teixeira, ex-presidente da entidade brasileira.

A operação realizada na última quinta-feira é semelhante àquela feita no final de maio, também em Zurique e no mesmo hotel. Na ocasião, sete cartolas da Fifa foram presos, incluindo o ex-presidente da CBF José Maria Marin.

Juntas, as operações policiais de maio e de dezembro abalam de forma profunda a administração do futebol da região. Presidentes ou ex-cartolas das federações do Chile, Colômbia, Bolívia, Brasil, Venezuela, Honduras e Costa Rica estão sob investigação. Empresários que controlavam o lado comercial do esporte na região e ainda intermediários também foram indiciados e nesta sexta-feira começam a ser julgados.

Mais uma prisão

O secretário-geral da Federação Guatemalteca de Futebol, Héctor Trujillo, foi preso pela Justiça dos Estados Unidos nesta sexta-feira em um cruzeiro ancorado em Port Canaveral, na Flórida. O dirigente de 62 anos é um dos 16 indiciados pelo FBI no escândalo de corrupção da Fifa.

PLATINI SERÁ OUVIDO ENTRE OS DIAS 16 E 18

Atualmente cumprindo uma suspensão de 90 dias, Michel Platini irá depor ao Comitê de Ética da Fifa entre os dias 16 a 18 deste mês, em Zurique, revelou uma fonte da agência Associated Press (AP). Ele é investigado por ter recebido em 2011 um pagamento suspeito de US$ 2 milhões feito por Joseph Blatter e corre o risco de ser suspenso pelo resto da vida

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

PP SRP 91/15. Dia 17/12/15 às 9h. Objeto: Locação de veículos e máquinas pesadas. Menor Preço. Info de 8 as 12h na CPL, Pç Teotônio Marques Dourado Filho, 01, Centro. Irecê 03/12/15. Maisa Neto de Oliveira. Pregoeira.

Secretaria da Saúde — SALVADOR PREFEITURA — PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

NOTIFICAÇÃO URGENTE

O Coordenador Executivo do Fundo Municipal da Saúde/SMS, com base na Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, no art.70, parágrafo único da Constituição Federal/88 e nos princípios que regem a administração pública e demais legislações aplicáveis ao Sistema Único de Saúde, notifica a clínica LACLIBÁ – Laboratório de Analises Clínicas da Bahia, CNPJ: 15.663.453/0001-75, para comparecer ao Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua da Grécia nº 03, Edif. Caramuru, 8º andar, Comércio, Salvador/Bahia, no prazo de 10 dias úteis, a contar desta publicação, das 09h às 12h e das 14h às 17h. O não comparecimento da Entidade no prazo estabelecido implicará das sanções legais cabíveis. Fundo Municipal da Saúde, 03 de dezembro de 2015. **Jerônimo Souza de Cerqueira** – Coordenador Executivo do FMS/SMS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Salvador, 05 de dezembro de 2015

A OAS SPE 04 Empreendimentos Imobiliários LTDA., na qualidade de Incorporadora e Construtora do empreendimento Evolution Business, convoca V.Sa. a comparecer à Assembleia Geral de Implantação do Condomínio Evolution Business, que acontecerá no dia 14 de dezembro de 2015, no Salão Mercado Modelo do Hotel Mercure, situado à Rua Fonte do Boi, 215, Rio Vermelho, Salvador - BA, e que será instalada às 11h, em primeira convocação, se alcançado o "quorum legal", ou às 11h30, em segunda convocação, com qualquer número de condôminos presentes, para apreciar e deliberar sobre os seguintes assuntos:

01 - Instituição de condomínio do Evolution Business nos termos da Lei 4.591/64 e do código civil
02 - Eleição do Síndico, do Subsíndico e dos Conselheiros Fiscais
03 - Apresentação da Administradora de Condomínio
04 - Apresentação e deliberação da Previsão Orçamentária

As decisões tomadas pelo "quorum" que a lei e a Convenção de Condomínio fixarem obrigam ao cumprimento por parte de todos os condôminos. Os instrumentos de mandato passados pelos condôminos que se fizerem representar por procurador deverão ser entregues 15 (quinze) minutos antes do início dos trabalhos, com suas firmas reconhecidas por tabelião desta cidade, à mesa designada para dirigir a Assembleia.

Cordialmente,

OAS Empreendimentos S. A.

Incorporação e Construção — oas empreendimentos

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALAGOINHAS
AVISO REPUBLIC.AÇÃO/ABERTURA

O SAAE de Alagoinhas/BA, torna público que o Pregão Presencial Nº 027/2015 para aquisição de hidrômetros, previsto para ser realizado no dia 11/12/2015, às 08h, foi adiado para o dia 18/12/2015 às 14:00h, tendo em vista a necessidade de retificação. Pregão Presencial nº 032/2015, contratação de empresa para publicação em jornal de grande circulação. Data:21/12/2015; Hora: 8:00h. Os interessados poderão obter o Edital na sede do SAAE, sito Largo da Independência, s/n, Centro - Alagoinhas/BA, Tel: (75) 3182-6027. Alagoinhas, 04 de dezembro de 2015. RITA DE CÁSSIA DE M. BATISTA– Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS

AVISO DE PRORROGAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO
REFERÊNCIA:
Processo Licitatório Nº 031/2015
Tomada de Preços Nº 002/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para obras e serviços de engenharia para conclusão de unidades habitacionais na sede do município, Pintadas-Bahia. O MUNICÍPIO DE PINTADAS, considerando a solicitação de retificação do Edital de Licitação referente ao processo licitatório supra mencionado, torna pública a retificação do mesmo. Fica prorrogado o recebimento dos envelopes de documentação e proposta de preços, inicialmente agendado para dia 09 de dezembro de 2015, devendo este ato ser praticado em 24 de dezembro de 2015. Pintadas-Bahia, 04 de dezembro de 2015 - Elineusa Coelho Mendes-Presidente da COPEL.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Salvador, 05 de dezembro de 2015

A OAS SPE 03 Empreendimentos Imobiliários LTDA., na qualidade de Incorporadora e Construtora do empreendimento Horto São Rafael, convoca V.Sa. a comparecer à Assembleia Geral de Implantação do Condomínio Horto São Rafael, que acontecerá no dia 14 de dezembro de 2015, no Salão Mercado Modelo do Hotel Mercure, situado à Rua Fonte do Boi, 215, Rio Vermelho, Salvador - BA, e que será instalada às 18h30, em primeira convocação, se alcançado o "quorum legal", ou às 19h00, em segunda convocação, com qualquer número de condôminos presentes, para apreciar e deliberar sobre os seguintes assuntos:

01 - Instituição de condomínio do Horto São Rafael nos termos da Lei 4.591/64 e do código civil
02 - Eleição do Síndico, do Subsíndico e dos Conselheiros Fiscais
03 - Apresentação da Administradora de Condomínio
04 - Apresentação e deliberação da Previsão Orçamentária

As decisões tomadas pelo "quorum" que a lei e a Convenção de Condomínio fixarem obrigam ao cumprimento por parte de todos os condôminos. Os instrumentos de mandato passados pelos condôminos que se fizerem representar por procurador deverão ser entregues 15 (quinze) minutos antes do início dos trabalhos, com suas firmas reconhecidas por tabelião desta cidade, à mesa designada para dirigir a Assembleia.

Cordialmente,

OAS Empreendimentos S. A.

Incorporação e Construção — oas empreendimentos

SECSUL/BA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sindicato Intermunicipal dos Empregados em Condomínios No Sul e Sudoeste da Bahia, representado pelo seu presidente infra firmado, Convocação todos os **Empregados de Edifícios e Condomínios residenciais, comerciais e mistos, verticais e/ou horizontais, fechados ou não, condomínios de shopping Center e Condomínios de Centros Empresariais e Villages, das Cidades de Barra do Choça, Belmonte, Castilha, Canavieiras, Eunápolis, Ibicaraí, Ilhéus, Ipiaú, Itabuna, Itacaré, Itamaraju, Itapetinga, Itororó, Jequié, Planalto, Poções, Porto Seguro, Santa Cruz Cabrália, Teixeira de Freitas, Filiados ou não da base territorial deste sindicato** para assembleia geral Extraordinária, será realizada em **09 de dezembro de 2015**, **às 18:00**, na sede do Sindicato, Av. cinqüentenário 498 2º andar sala 03 centro Itabuna-BA, em 1ª convocação com 2/3 dos associados e/ou às **19:00** em 2ª convocação com QUALQUER NÚMERO, o fim de deliberarem sobre a seguinte **ordem do dia**: **1**- Leitura e votação da Ata da Assembleia anterior; **2**- Apreciação, discussão e deliberação sobre o índice de reposição salarial e outras reivindicações de caráter econômico e social, **visando a celebração de Acordo, Convenção Coletiva e aprovação da pauta de reivindicações** - Deliberação sobre autorização à Diretoria do Sindicato, Outorgando – lhes poderes especiais de transigir, fazer acordo e os mais que necessários for, com o objetivo da celebração de Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho e, não havendo possibilidade de negociação ou se estas forem insistentistas aos trabalhadores da categoria profissional, instaurar Dissídio Coletivo; bem como outras medidas judiciais, inclusive o consagrado direito de substituição processual da entidade, para resolver conflitos de qualquer natureza; **4**- Apreciação, discussão e deliberação sobre a fixação da Taxa de Reversão Salarial a ser descontada a todos os trabalhadores pertencentes à categoria profissional, **filiados ou não da Entidade Sindical**, com opção de oposição ao referido desconto, Conforme TAC do MPT; **5**- A Assembleia obedecerá ao "*quorum*" e demais normas estabelecidas no Estatuto e na CLT. Itabuna-BA, 01 de dezembro de 2015. Wanderson Souza da Silva-Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - ESTADO DA BAHIA
DELEGATÁRIA - Beª Dóris Araújo Castro Laranjeira Barbosa
Substituto - Bel.Marco Túlio de Castro Laranjeira
Rua Cel.Clemente de Araújo Castro, 182 - Centro - Fone (77) 3483-4134 - Cep: 47.640-000

Edital de Intimação.Dóris Araújo Castro Laranjeira Barbosa, Titular do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Maria da Vitória/BA, em 27 de novembro de 2015, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514 de 20 de novembro 1997, e demais de finalidade a intimação do devedor. Faz saber à pessoa física abaixo relacionada: **Valmir Moraes Miranda**, brasileiro, maior, solteiro e que declara não conviver em união estável, autônomo, portador da cédula de identidade RG,nº 4971861-SPTC/BA, CPF nº 015.177.431-50, residente e domiciliado na **Rua Derval Gramacho, Nº 12, Centro, Santa Maria da Vitória/BA**. Pelo presente edital Fica intimado a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na **Rua Cel. Clemente de Araújo Castro, Nº 182, Centro, Cep: 47.840-000**,Santa Maria Da Vitoria/BA, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação. Referente ao Contrato Particular de financiamento imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como objeto o imóvel situado: Uma unidade residencial situada na Rua Francisco Coimbra, nº 70, Centro, na cidade de Santa Maria da Vitória/BA. Dito imóvel encontra-se descrito e caracterizado na **matrícula nº 2.018** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Maria da Vitória/BA e está inscrito na Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória sob inscrição imobiliária nº 01.01.082.0365.001. Certificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em foco da credora - **Banco Santander (Brasil) S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek , nº s 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia - nes termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei, e afixado na sede desta Serventia Santa Maria da Vitoria/BA, 27 de novembro de 2015.

SUCOP Superintendência de Obras Públicas — SALVADOR PREFEITURA — PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Obras Públicas do Salvador – SUCOP, com base na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 na sua atual redação e Lei Municipal nº 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação: **Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2015 – Processo nº 1367/2015 – Tipo: Menor preço**. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para reaparelhamento dos processos de controles tecnológicos da SUCOP, de acordo com o Edital e seus Anexos. Recebimento das propostas: de 17/12 a 18/12/2015. Abertura das propostas: dia 18/12/2015 às 10h. Sessão de disputa: dia 18/12/2015 às 11h. Horário de Brasília. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br e/ou www.compras.salvador.ba.gov.br. Salvador, 03 de dezembro de 2015. **Ana Lúcia Luz de Souza e Silva** – Presidente/COPEL.

Secretaria da Saúde — SALVADOR PREFEITURA — PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

COMUNICADO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação/SMS, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 6.148/2002, Decreto Municipal nº 13.724 e Lei Federal nº 8.666/93, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico – SMS nº 034/2015, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIOS PARA USO EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE (ASSISTÊNCIA E REMOÇÃO MÉDICA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA) NO TERRITÓRIO DE SALVADOR, ATRAVÉS DE AMBULÂNCIAS-LANCHA SOB REGULAÇÃO EXCLUSIVA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA DE SALVADOR – SAMU 192, que fica programada para o dia 22/12/2015 às 08h (início do recebimento de propostas) até às 09h do dia 23/12/2015, às 09h30 (abertura de propostas) e às 10h (Sessão de Disputa dos Preços). O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Atenção: Horário de Brasília. Salvador, 02 de dezembro de 2015. **José Egídio de Santana** - Presidente/COPEL.

megaleilões

EDITAL DE 1ª e 2ª PÚBLICO LEILÃO e de intimação dos devedores fiduciantes EDNEI DA COSTA ATAIDE, inscrito no CPF/MF Nº 794.752.565-04, portador da CIRG Nº 086555743 SSP/BA e ANA PAULA DA SILVA ATAIDE, inscrita no CPF/MF Nº 844.018.005-58, portadora da CIRG Nº 09.464.451-92 SSP/BA. BANCO SANTANDER BRASIL S.A, com sede a Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº s 2041 e 2235, bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP – CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, faz saber que, na qualidade de credor fiduciário, promoverá a venda do imóvel adiante descrito, a ser realizada nos termos da Lei 9.514/97, mediante **1º Público Leilão que será realizado no dia 17/12/2015 às 15:00h**, ocasião em que o imóvel deverá ser vendido por preço não inferior ao valor da avaliação, correspondente a **R$ 325.957,38 (trezentos e vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)**. O **2º Público Leilão, caso necessário, será realizado no dia 18/12/2015 às 15:00h**, ocasião em que o imóvel deverá ser vendido por preço não inferior ao valor da dívida atualizado correspondente a **R$ 151.470,61 (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos)**. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia de início do leilão pela internet através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do leilão a partir das 14:00h(horas no Auditório localizado na Alameda Franca nº 580 – Jd. Paulista – São Paulo/SP) em igualdade de condições. **DO PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento integral do preço do imóvel arrematado, à vista, mediante depósito em conta corrente bancária a ser oportunamente indicada pelo credor fiduciário, ou por meio de cheque administrativo, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão. **DA COMISSÃO DEVIDA AO LEILOEIRO E SEU PAGAMENTO** – O arrematante deverá pagar à vista, a título de comissão, o valor integral correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço total de arrematação do imóvel, a ser pago diretamente em conta corrente bancária de titularidade do leiloeiro, no prazo de 24hs (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão. Sendo certo que é de total responsabilidade do arrematante efetuar os pagamentos no prazo correto. A comissão devida ao leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante, hipótese em que serão deduzidas todas as despesas incorridas na realização do leilão. **RELAÇÃO DE BENS: LOTE 01 - MATRICULA Nº 14.035 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA MARIA DA VITÓRIA/BA – Identificação do Imóvel:** Uma área de terra situada na Praça Brasil, Lote nº 30 Quadra "C" do loteamento Jardim América, nesta cidade de Santa Maria da Vitória-Bahia, medindo 12,50m de extensão de frente e de fundo, por 25,0m de extensão de ambos os lados. Limitando-se pelo lado direito com terras do lote nº 31 e pelo lado esquerdo com terras da Rua Paraguai e pelo fundo com terras do lote nº 29 da mesma quadra de propriedade da Sra. Arcanja Souza Santos. Cercada na **Av. 3 desta matrícula** que no imóvel situado na **Praça Brasil nº 30 Bairro Jardim América, nesta cidade de Santa Maria da Vitória – Bahia** há edificação com as seguintes descrições: Edificação em alvenaria de tijolos macços revestimento do piso em cerâmica, subdividida da seguinte forma: Pavimento térreo – 01 (uma) varanda ; 02 (dois) quartos; 01 (uma) sala de visita; 01 (uma) suíte; 01 (um) banheiro; 01 (uma) área de circulação; 01 (uma) copa/cozinha; 01 (um) depósito. Área total construída da unidade: 125,60m². Cadastrado no Registro de Inscrição Imobiliária nº 01.02.081.0153.0001. Imóvel: Ocupado. O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra. **Mais informações no telefone (11) 3149-4600. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam alegar desconhecimento do feito é publicado o presente Edital de Leilão. Leiloeiro Oficial: Fernando José Cerello Gonçalves Pereira – JUCESP nº 844.**

Desenbahia — Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A. — SOCIEDADE DE CAPITAL FECHADO — CNPJ/MF Nº 15.163.587/0001-27 — BAHIA GOVERNO DO ESTADO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
1ª ConvocaÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da DESENBAHIA – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A, a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no edifício-sede da empresa, 5º andar, localizado na Rua Ivonne Silveira, nº 213 , Doron, nesta Capital, às 09:00 horas do dia 15 de dezembro de 2015, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Homologação do Capital Social da entidade em R$39.053.417,50 (trinta e nove milhões, cinquenta e três mil, quatrocentos e dezesete reais e cinquenta centavos) passando de R$411.607.218,48 (quatrocentos e onze milhões, seiscentos e sete mil, duzentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos) para R$ 450.660.635,98 (quatrocentos e cinquenta milhões, seiscentos e sessenta mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos);
2. Deliberar sobre alteração do Estatuto Social abrangendo: Alteração no artigo 5º do Estatuto Social para contemplar o novo capital social; complementação da redação do artigos 24 § 8º ; nova redação para o artigo 25 § 3º , alterações nas redações nos artigos31 III e 32 III; para atender à Resolução Bacen nº4.433, de 23/07/2015.
3. Adequação do Estatuto Social às alterações promovidas;
4. Aprovação do novo Estatuto Social.
5. Outros assuntos de interesse social.

Salvador, 02 de dezembro de 2015

Manoel Vitório da Silva Filho
Presidente do Conselho de Administração

DESENBAHIA